

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 117/73

PARECER CEE Nº 2687/73  
Aprovado por Deliberação  
de 5/12/73

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO - Indicação do Sr. Eurico Alonço Malagodi, como Auxiliar de Ensino, junto a disciplina Ginecologia e Obstetrícia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO - A direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí, por ofício de 26 de dezembro de 1972, solicitou autorização deste CEE para contratar Eurico Alonço Malagodi, como Auxiliar de Ensino da disciplina de Ginecologia e Obstetrícia. Encaminhado o processo à assessoria, essa determinou baixasse o mesmo em diligência para apresentar atestado de residência ou prova de compatibilidade de horário, em 7 de fevereiro do corrente.

O processo retornou à Faculdade de Medicina de Jundiaí que, em julho do corrente cumpria a diligência pedida. A 6 de julho, o Sr. Presidente do Conselho despachava novamente o Processo para a assessoria.

Nenhum outro despacho há no processo, mas deve ter sido pedida juntada de atestado de idoneidade moral, pois a escola o encaminhou em 11 do corrente mês.

Examinado o processo constata-se que o candidato é Graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Sorocaba, da PUC (fls. 20) e apresenta certificado de Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da USP - Departamento de Obstetricia e Ginecologia.

CONCLUSÃO - Favorável à contratação de Eurico Alonço Malagodi como Auxiliar de Ensino da disciplina Ginecologia e Obstetrícia, pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 24 de setembro de 1973

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente